



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 04
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: <b>Decisão CEAgro-RJ Nº 024 /2017</b>	
Referência	: Processo 2006102103 Protocolo 201770015421	
Interessado	: <b>ADIERSON GILVANI EBELING</b>	

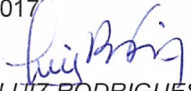
**ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE CURSOS**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro, em 15 de maio de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem apresentada, com base no disposto no art. 25 da Resolução nº 218/1973, do Confea, dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em CIENCIA DO SOLO, ministrado pela UFRRJ, concluídos pelo profissional; APROVAR as ANOTAÇÕES solicitadas.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE  
**Votaram a favor:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU e o Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA; Eng. Agrícola DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

  
Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador Adjunto da CEAgro